



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Licitação nº 2017/000159 - 1º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2017/000159

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: CTZ CONSULTORIA & INFORMÁTICA

OBJETO: Serviços Técnicos especializados na Área de Tecnologia da informação

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2017/000159**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **CTZ CONSULTORIA & INFORMÁTICA**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, CAMILO TIMÓTEO NARDON, CPF 699.314.450-68, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 16 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 17 de novembro de 2018 até 16 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1 O valor pago, mensalmente, pela prestação dos serviços de Serviços Técnicos de informática corresponde a:

- A) Hospedagem, E-mail e EMM = R\$ 320
- B) Atendimento, Suporte técnico e Garantia = R\$ 320
- C) Manutenção evolutiva = R\$ 500

Totalizando R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) mensais;

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2017/000159, no que não conflitarem com o presente.

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO - RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2018.

CTZ CONSULTÓRIA & INFORMATICA LTDA.

Camilo Timóteo Nardon

Representante Legal Infrafirmado

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

Biól. Dra. Clarice Luz

Presidente do CRBio-03

CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: DIEGO MARCHI
CPF: 03108255045

NOME: MARGARETA BAUMGARTEN
CPF: 292.542.370/53